



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI 019,020 E 021/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017**

No dia 01 de agosto 2017, às 08h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem os pareceres dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 019/2017 “Autoriza a aprovação de desdobramento de lotes de terreno”.

Projeto de Lei nº 020/2017 “ Institui gratificação por função no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 021/2017”Dispõe sobre autorização ao poder Executivo, para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2017”.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 “Dispõe sobre extinção de cargo publico e função de confiança no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de catiguá, e da outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de nº 019, 020 e 021/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, ao primeiro dia de agosto de 2017.

**Presidente:** Claudemir Jose Grava

**Relator:** João Basaglia

**Membro:** ‘Rosangela Frassato Santezi



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 019, 020, 021/2017, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005/2017.**

No dia 01 de agosto de 2017, às 09h30minh, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem os pareceres dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 019/2017 “Autoriza a aprovação de desdobramento de lotes de terreno”.

Projeto de Lei nº 020/2017 “ Institui gratificação por função no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 021/2017”Dispõe sobre autorização ao poder Executivo, para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2017”.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 “Dispõe sobre extinção de cargo publico e função de confiança no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de catiguá, e da outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 019, 020 e 021/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, ao primeiro dia de agosto 2017.

**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

**Relator :** João Basaglia

**Membro:** Anderson Rodrigo Alexandre